



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÕES E REMUNERAÇÃO ESTATUÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ASSUNTO: REEXAME DOS REQUISITOS E AUSÊNCIA DE VEDAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) JOSÉ ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CDP NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA CLASSE EMPRESARIAL.

INTERESSADO: CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP.

REF: Processo SEI nº 50901.007338/2021-40.

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, no Ed. Sede, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, e por videoconferência, o **Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, constituído por meio da Deliberação do Conselho de Administração nº 02/2021, de 26 de janeiro de 2021, composta pelos integrantes signatários: CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA (Coordenador); INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES (Membro Titular); WADIH BRAZÃO E SILVA (Membro Titular), tendo sido chamada para secretariar os trabalhos, a senhora LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, reuniu-se para decisão complementar relativa à ausência de vedações pelo indicado ao Conselho de Administração - CONSAD da CDP, na qualidade de representante da classe empresarial, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA**, para fins de comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei n.º 13.303/2016 c/c Decreto n.º 8.945/2016. O Coordenador do Comitê registra que na data de 14 de novembro de 2021, foram solicitados, por um dos Conselheiros de Administração, esclarecimentos quanto à possíveis impedimentos do indicado à condição de Conselheiro, motivo pelo qual os autos retornaram ao Comitê para nova manifestação. Registra-se, ainda, que diante das informações preliminares apresentadas foi sugerida à Presidente do CONSAD a retirada da indicação da pauta de 23/11/2021, ante a necessidade de complementação da instrução processual. Em paralelo, na data de hoje, o Coordenador do Comitê, em reunião com os Diretores da CDP, foi informado que a Diretoria tomou conhecimento da indicação e sugeriu análise mais acurada sobre a situação do indicado junto à empresa Mega Logísticas, considerando indícios de o indicado atuar como representante da citada empresa no âmbito da CDP. Com base nisso, este Comitê, devido a possível existência de conflito de interesses, **delibera pela necessidade solicitar à Diretoria da CDP informações e documentação formal acerca do assunto**. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Coordenador

(assinado eletronicamente)

INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro Titular

(assinado eletronicamente)

WADIIH BRAZÃO E SILVA

Membro Titular

(assinado eletronicamente)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Carla de Oliveira Goncalves, Membro do Comitê**, em 23/11/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4871036** e o código CRC **7B933C07**.



Referência: Processo nº 50901.007099/2021-28



SEI nº 4871036

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829047 - www.cdp.com.br